



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 466 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 22 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Serviço de engenharia para conclusão da Creche Próinfância do Monte Líbano no Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 618.131,13. Processo licitatório nº 017/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. Edward Alves de Araújo. P/Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Thenge Engenharia Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do sistema viário do Município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 2.376.555,87. Processo licitatório nº 014/2013. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. Valderrio Felix da Silva. P/Contratado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TERMO HOMOLOGATÓRIO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 017/2013, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com proposta global no valor de R\$ 618.131,13 (seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e treze centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 21 de Outubro de 2013. Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

LEIS

LEI Nº. 1665/2013

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO LUZ EM AÇÃO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO LUZ EM AÇÃO**, portador do CNPJ de nº **11.456.950/0001-41**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MACAÍBA/RN, Sala das Sessões Augusto Severo, em 18 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Macaíba/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, Chefe do Poder Executivo, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 30 a 31 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de fundamental importância para o Município.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 22 de outubro de 2013.

Valdério Barbosa Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 887/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 1.586/2011, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao MacaíbaPREV a documentação pertinente exigida conforme artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013. Sendo eles:

Nome	Matricula	Cargo
Claudemir Rodrigues da Silva	0018058-1	VIGIA
Madson Ranier de A. Machado	0019364-1	VIGIA
Francisco Caninde Dantas	0017035-1	ASG
João Onofre Soares Filho	0095397-1	Agente Administrativo
Luiz Neto da Silva	0018120-1	VIGIA
Juscelino Fragoso Dantas	0017914-1	VIGIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 15 de outubro de 2013

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 888/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6098/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0018597-1, Professora nível Especia, classe D lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Severino Firme dos Santos, pelo período de 27/09/2013 a 26/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 15 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 889/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2465/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo **SEVERINO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 0004049-1, Vigia lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 11/07/2013 a 07/12/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 15 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 890/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1723/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **MARIA NACI SILVA DA COSTA**, matrícula nº 0006513-1, Professora nível II P, classe F lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Iolanda Chaves Lucena, pelo período de 15/10/2013 a 11/02/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2013.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 891/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7811/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **REJANE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0094846-1, Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17/10/2013 a 20/12/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 892/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7810/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **NATANAEL FRANCISCO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 0017700-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Mesquita, pelo período de 01/10/2013 a 14/12/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2013.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 893/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7809/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **CRISTIANO SILVA DE LIRA**, matrícula nº 0017329-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 03/10/2013 a 27/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2013.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 894/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7808/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **KATIA SILVA DA CRUZ GOMES**, matrícula nº 0093165-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, B lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/10/2013 a 04/04/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2013.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 895/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7564/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 0017222-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/09/2013 a 25/03/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 16 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 898/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, 01 e ½ (uma e meia) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, para tratar de assuntos de fundamental importância para o Município.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 22 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros
3271-6842

Espaço não utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br